



Indicação nº 101 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, reparos de buracos no bairro Buriti de Diamantino-MT.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando o fortalecimento administrativo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

A situação atual tem causado transtornos significativos para os moradores, incluindo riscos à segurança dos pedestres e motoristas, além de danos aos veículos. Os buracos tem se multiplicados, a falta de manutenção adequada tem gerado não apenas incômodos, mas também pode levar a acidentes e prejuízos.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa proposta, que certamente trará benefícios expressivos para o desenvolvimento de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de março de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



Documento assinado digitalmente
DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO
Data: 23/03/2025 22:26:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Diocelio Antunes Pruciano

Vereador – União

Augusto Borges Casetta Ferreira

Vereador – MDB

Michele Cristina Carrasco Mauriz

Vereadora - União